



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT CGP N.º 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 13442-00.19.2020.5.13.0000,

**R E S O L V E**

**ALTERAR**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o **ATO TRT GP N.º 093/1998**, de 17 de março de 1998, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **BENEDITA ELISA DE MACEDO NUNES**, para incluir o total de 24 (vinte e quatro) anuênios nos proventos de sua aposentadoria, nos termos dos artigos 5º e 6º da Medida Provisória n.º 1.480-39, com efeitos a contar da data da sua aposentadoria.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e e DOU.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente